



## ANO LETIVO 2024/2025

### Nome do Ciclo de Estudos

2.º Ciclo de Estudos em Psiquiatria e Psicoterapia Psicodinâmica

#### A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos ciclos de estudos em conjunto com outras IES, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

#### Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina;
- b) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina, em formação específica de "Psiquiatria" ou "Psiquiatria da Infância e da Adolescência"
- c) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em outras áreas das ciências da saúde;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desse ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

#### B - Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos			
1. Os candidatos à matrícula são selecionados pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos,			
tendo em consideração os seguintes critérios: Currículo Académico (30%), Científico (30%)			
e Profissional (40%) do candidato;			
a) Currículo Académico / Formação Pré/Pós-Graduada	30 % (6 valores)		
Mestrado Integrado ou Licenciatura em Medicina	4 valores		
Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em outras áreas das ciências da saúde	3 valores		



Pós-Graduação numa área clínica das especialidades médicas de Neurologia, Neurocirurgia,	2 valores
Psiquiatria e Pedopsiquiatria (concluída ou em frequência)	
Pós-Graduação numa área clínica em outras áreas das ciências da saúde	2 valores
b) Currículo Científico / Experiência Científica	30 % (6 valores)
Três ou mais trabalhos publicados por extenso em revistas internacionais com Peer Review	6 valores
Dois ou mais trabalhos publicados por extenso em revistas internacionais com Peer Review	4 valores
Um trabalho publicado por extenso em revista internacional com Peer Review	3 valores
Nenhum trabalho publicado por extenso em revistas internacionais com Peer Review, somente comunicações orais, posters ou abstratcs	1 valor
c) Currículo Profissional / Experiência Profissional	40 % (8 valores)
Formação Específica já concluída (médico especialista em Neurologia, Neurocirurgia,	4 valores
Psiquiatria e Pedopsiquiatria)	
Médico Interno de Formação específica em Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria e Pedopsiquiatria	2 valores
Possuir experiência clínica, médica ou em outras áreas das ciências da saúde, há mais de 10 anos	4 valores
Possuir experiência clínica, médica ou em outras áreas das ciências da saúde, entre 5 e 10 anos	3 valores
Possuir experiência clínica, médica ou em outras áreas das ciências da saúde, há menos de 5 anos	2 valores
2. Das decisões da seleção a que se refere o número anterior, não cabe recurso, salvo se arguidas de vício de forma.	

# Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Reserva-se a possibilidade de entrevistar os candidatos caso os anteriores critérios não resultem em desempate. A avaliação na entrevista atentará aos seguintes fatores:

- Capacidade para a identificação de problemas e encontrar soluções face a questões específicas relacionadas com a investigação na área clínica
- Expetativas face ao ciclo de estudos
- Experiência prévia de investigação e resultados obtidos





- Gestão de tempo e de tarefas

- Ética nas relações interpessoais, terapêuticas e investigacionais

- Capacidades empáticas

## 2.º CICLO DE ESTUDOS EM PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA PSICODINÂMICA

**VAGAS:** MAX: 15 / MIN: 15

**VAGAS 1.º FASE:** 15

**VAGAS 2º FASE:** SOBRANTES

## CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1ª FASE		2ª FASE *	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ON-LINE	04-03-2024	18-07-2024	24-09-2024	30-09-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	31-07-2024		04-10-2024	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	01-08-2024	14-08-2024	07-10-2024	21-10-2024
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	03-09-2024		22-10-2024	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	04-09-2024	24-09-2024	23-10-2024	13-11-2024
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	03-10-2024		14-11-2024	
MATRÍCULAS ON-LINE	04-09-2024	09-09-2024	23-10-2024	30-10-2024
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTES	10-09-2024	16-09-2024	31-10-2024	04-11-2024

<sup>\*</sup> A DISPONIBILIZAR SE HOUVER VAGAS SOBRANTES DA 1.º FASE

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos candidatos: Por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura